



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTRARIA N° 2357/PROROAD/UFFS/2025, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025, tendo como objeto a inscrição relativa ao 6º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços, da Negócios Públicos, na modalidade presencial, visando a capacitação dos servidores da Superintendência Administrativa.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025, tendo como objeto a inscrição relativa ao 6º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços, da Negócios Públicos, na modalidade presencial, visando a capacitação dos servidores da Superintendência Administrativa:

I - gestor titular: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 943664;  
II - fiscal técnica titular: Alessandra Barreto dos Santos Moscato, Assistente em Administração, Siape 1948158;  
III - fiscal técnica suplente: Maristela Pacheco, Administradora, Siape 2905959.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** A Inexigibilidade de licitação é decorrente do Processo nº 23205.026659/2025-51, contratada o Instituto Negócios Públicos do Brasil LTDA..

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 2357/2025 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/11/2025 15:55 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ####223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2357, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/11/2025 e o código de verificação: 088df91028